

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

Em 14 de 12 de 1999

Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

PLC 453 /99

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida (Do Sr. Dep. Alírio Neto)

CCJ e à CEOF.

n.º 171 / 12 / 1999

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Desafeta a área em frente ao portão da NOVACAP e cria a Praça JOSÉ FERREIRA DA SILVA no local, na cidade do Guará, RAX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta :

Art. 1º- Fica desafetada a área localizada em frente ao portão principal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP com comprimento de 30 (trinta) metros para cada lado partindo de seu eixo, com largura até o limite da faixa de domínio da rodovia, criando-se a PRAÇA JOSÉ FERREIRA DA SILVA no local, na cidade do Guará.

Art. 2º- O Poder Executivo definirá a proposta urbanística, bem como a regulamentação desta Lei, no prazo de noventa dias.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

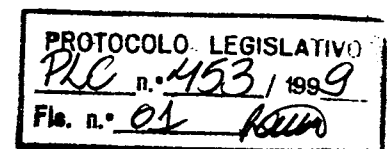
JUSTIFICAÇÃO

Tem como objetivo, o presente projeto, uma homenagem para a pessoa que representou uma parte da luta de conquistas do trabalhador brasileiro que, nos últimos anos tanto foi reprimido e marginalizado pelo Poder Público.

O Poder Executivo estabelecerá os meios legais para o processo de desafetação, destinação e ocupação da área considerada.

Sala das Sessões

Alírio Neto
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



011 DEZ09:99 PM 4:53